

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias Autos: Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento nº 0004933- 75.2023.8.16.0038 Destinatário(a): INTERESSADOS O Exmo. Sr. Dr. RAFAEL DE CARVALHO PAES LEME, MM. Juiz de Direito da Vara da Família e Sucessões, Infância e Juventude, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho, e Corregedoria do Foro Extrajudicial do Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, INTIMA OS INTERESSADOS acerca do teor do testamento particular de SILVIO RENATO BRUNETTI, cujo inteiro teor é: "TESTAMENTO PARTICULAR Art. 1.789 do Código Civil Brasileiro de 2002 S A I B A M todos quantos este Testamento Particular que. aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e quinze (29/06/2015). nesta Localidade de Areia Branca dos Assis Mandirituba-Estado do Paraná. Comarca de Fazenda Rio Grande-PR, Eu SILVIO RENATO BRUNETTI Brasileiro. casado, natural de Mandirituba-Estado do Paraná, nascido em 07/02/1951, Portador da cédula de identidade RG Nº.1.311.328 SSP/PR e do CPF Nº.275.729.869-00. Residente e domiciliado na BR,116 Km 157 Estrada Mato Branco dos Carvalho de Mandirituba-Paraná, Filho de OLIVIO BRUNETTI já falecido, e de ANA MARIA DA CRUZ BRUNETTI, Fui casado com SIRLEI SULIN BRUNETTI, já falecida desse matrimônio tivemos um casal de Filhos UBIRAJA RENATO BRUNETTI e INAYA REGINA BRUNETTI, sendo todos maiores, em 07/10 /1989 casei com PAULINA ANTUNES DE MATOS BRUNETTI, Brasileira, portadora da cédula de identidade RG Nº22R/2.375.894 SSP/SC e do CPF Nº.720.212.259-68 no Regime comunhão Parcial de Bens, que assim tenho herdeiros necessários, por estipe que entretanto, posso dispor ,segundo lei de até 50% (Cinquenta por cento) de todos Bens que possuo, sendo assim eu SILVIO RENATO BRUNETTI me encontrando em uso e gozo de minha, faculdades mentais, livre de qualquer sugestão Induzimento ou caução, deliberei fazer este meu testamento particular como de fato ora o faço ,na presença das 03 (Três) Testemunha abaixo qualificadas primeira NEUSA SUELI DE LIMA MAIA, Brasileira, viúva, pensionista, portadora da Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYAC GTP3G B4E2Y YFTWU PROJUDI - Processo: 0004933-75.2023.8.16.0038 - Ref. mov. 36.1 - Assinado digitalmente por Rafael de Carvalho Paes Leme:14524 25/09/2023: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital cédula de identidade RG Nº 4.791.487-6-SSP/PR, e do CPF Nº.586.000.279-34, Residente e domiciliada na Rua Guarda Marinha nº.1009 vila independência Pinheirinho- Curitiba —PR, Segunda Testemunha JAIR VIEIRA DE SOUZA, Brasileiro, casado, Pastor, portador da cédula de identidade RG Nº.1.060.876 SSP/SC e do CPF Nº.247.284.039-04 Residente e domiciliado na Rua Clevelandia Nº.1231 Bairro Nações 1 Fazenda Rio Grande Paraná, Terceira Testemunha HELIO QUIRINO DOS SANTOS, Brasileiro casado, Pastor, portador da cédula de identidade RG Nº. 5.011.010-9 SSP/PR, e do CPF Nº.722.813.089-87, Residente e domiciliado na Rua Laerte Luiz Fuggiato Nº.1134, Sitio Cercado-Curitiba-Paraná, no qual e com observância das regras estatuídas pelo Novo Código Civil Brasileiro exaurir minhas ultimas vontades declarando neste testamento o seguinte que deixo 50% (Cinquenta por cento) de todos meus direitos nos bens de meus pais a qual



tenho por direto a título de herança na hora da divisão, para PAULINA ANTUNES DE MATOS BRUNETTI, outros Cinquenta por cento) dividido 25% (Vinte e Cinco por cento) para UBIRAJA RENATO BRUNETTI, (Vinte e Cinco por cento) para INAYA REGINA BRUNETTI meus desejos expressos neste testamento deverá ser cumprida pela minha família no caso de minha morte. Acima nominados e qualificados, elegem o Foro da Comarca de Fazenda Rio Grande/PR, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas deste testamento particular. Este testamento particular e celebrado em duas vias de igual teor e forma, sem ressalva e rasuras, para que surta seus efeitos legais. Mandirituba, 29 de Junho de 2015. Silvio Renato Brunetti Testador Neusa Sueli de Lima Maia Primeira Testemunha Jair Vieira de Souza Segunda Testemunha, Hérlio Quirino dos Santos Terceira Testemunha". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da Lei e terá cópia afixada no local de costume, para que ninguém alegue ignorância futura. Dado e passado neste Foro Regional de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, data da assinatura digital. Eu, Vinicius Cerqueira Rodrigues, o escrevi. Fazenda Rio Grande/PR, datado digitalmente. assinatura digital RAFAEL DE CARVALHO PAES LEME Juiz de Direito